



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 15/2026

Eleva o Padrão de Vencimento da Servidora Pública que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 da “Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa”, bem como o Art. 6º da “Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023” e em conformidade com o disposto nos Arts. 15, Inciso II, 20, 21, 22 e 26, todos da “Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024”;

Considerando, especialmente, o disposto no § 2º do Art. 22 da “Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024”;

Considerando o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o Padrão de Vencimento da Servidora Pública desta Casa Legislativa, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, Matrícula nº 5, para o Grau E-4, Nível “S”.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da “Portaria nº 4, de 3 de fevereiro de 2026.”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de março de 2026.

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:995
52833604
ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Assinado de forma
digital por
ANTONIO JUSTINO
FILHO:995528336
04
Dados: 2026.03.16
16:58:42 -03'00'